



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 323/2019

"Que o Poder Executivo providencie o calçamento da rua transversal que se inicia na rua Cel. Herminio até a ponte de ferro da E.F.V.M., denominada Rua Cândido Vieira, próximo à Rua do Fogo, na Sede deste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA RUA CÂNDIDO VIEIRA, LOCALIZADA PRÓXIMO À RUA DO FOGO, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.**

O calçamento da referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como das demais pessoas e veículos que utilizam a via.

Não obstante, a pavimentação vem proporcionar maior qualidade de vida aos moradores da região, que sofrem ao longo do ano, seja com a lama - quando das intensas chuvas, e nos períodos de seca, o sofrimento se dá com o combate à poeira.

De certo, a ausência da pavimentação trata-se de uma questão de saúde pública. Aliada a isso, temos ainda a questão da promoção à acessibilidade, uma vez que, para os cadeirantes sair de casa é enorme dificuldade devido à falta de calçamento na rua.

Diante do exposto, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de novembro de 2019.

ATAÍDES SOARES DA SILVA

Vereador do Município de Fundão (PEN)